





Uiniversidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Ciências da Saúde Escola de Educação Física e Desportos Centro de Memória Inezil Penna Marinho

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA № 01/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA MEDIAÇÃO – 2024

Prezado(a) estudante, está aberto o processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) bolsa para mediação nas atividades do Centro de Memória Inezil Penna Marinho, além do preenchimento do cadastro de reserva para eventuais desistências e novas oportunidades. A bolsa faz parte do Edital SIMAP de Bolsas de Mediação e Interação com o Público, nº 528 de 2023, retificado pelo Edital nº 522 de 2024.

Por favor, leia todas as regras abaixo, para participação nesta seleção:

1. Das informações gerais sobre a bolsa:

- a) Valor: R\$ 700,00 mensais (setecentos reais mensais);
- b) Carga horária: 20 (vinte) horas semanais (que contemplam as ações no Centro de Memória, leituras complementares e produção de material para publicação semanal no Instagram);
- c) Local de atuação: presencialmente, no Centro de Ciências da Saúde (Avenida Carlos Chagas Filho, n. 373, Cidade Universitária), com algumas atividades que podem ser desenvolvidas remotamente;
- d) As horas de atuação serão definidas de acordo com a disponibilidade do/a bolsista, considerando o turno da da tarde (13h às 16h). Os/as candidatos/as deverão indicar no formulário de inscrição os dias em que poderão atuar.

2. Do perfil dos/as candidatos/as:

- **2.1.** A bolsa deste edital é destinada a estudantes regularmente inscritos no curso de graduação de Conservação e Restauro da UFRJ, a partir do 3º período, interessados/as em desenvolver atividades de documentação, planejamento e conservação, associadas à mediação, e em atuar na área de popularização da ciência.
- **2.2** Habilidades desejadas: interesse em atividades ligadas à conservação, à popularização da ciência e à produção de conteúdo para mídias sociais.







3. Das atividades a serem desenvolvidas

- a) Mediação nas atividades e exposições do Centro de Memória;
- b) Desenvolvimento de atividades de documentação e conservação, associadas à mediação;
- c) Desenvolvimento de atividades para popularização da ciência
- d) Apresentação do trabalho desenvolvido durante o período da bolsa na SIAC ou evento acadêmico correspondente.

4. Das vagas oferecidas

4.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) bolsa para atuação nas ações de conservação/restauro, mediação de atividades e exposições do Centro de Memória Inezil Penna Marinho, bem como para preenchimento de cadastro de reserva em caso de novas oportunidades ou de desistências.

5. Do processo seletivo

O processo seletivo ocorrerá no período de 17 a 25 de julho mediante análise do formulário preenchido e de documentação apresentada.

- **5.1.** Inscrições e preenchimento do formulário:
- O/a estudante deverá preencher o formulário de inscrição no link: https://forms.gle/oxrJxSLWva71Z8Sr6 até o dia 25 de julho e anexar os seguintes documentos:
- a) Currículo (Lattes ou Vitae)
- b) Histórico onde conste o CR acumulado
- **5.1.2**. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Se for constatada falsidade na declaração, irregularidades na documentação e/ou tentativa de fraude, o/a candidato(a) será eliminado/a do processo seletivo.

5.2.Da Avaliação:

O currículo, o histórico e formulário serão avaliados, considerando os critérios:

- a) Atendimento aos requisitos prévios para a bolsa (1,0 ponto);
- b) Experiência e interesse pelo campo da divulgação científica (1,5 pontos);
- c)Experiência e interesse pelo campo da documentação e conservação (1,5 pontos);
- c) Formação complementar no campo da divulgação científica ou na área de conservação (1,0 ponto);
- d) Participação em eventos acadêmicos (2,0 pontos);







e) Motivação para o trabalho como mediador no Centro de Memória Inezil Penna Marinho (3,0 pontos)

6. Do Resultados:

Serão classificados os/as candidatos/as que obtiverem média acima de 6,0 pts.

Os/as candidatos/as serão informados/as sobre os resultados do processo seletivo pelo e-mail cadastrado por meio do formulário, até 29 de julho de 2024.

Será informada também a lista final de classificados no Intagram do Centro de Memória Inezil Penna Marinho – https://www.instagram.com/cminezilpennamarinho/ - e da Coordenação de Acervos Culturais do CCS/UFRJ - https://www.instagram.com/gtacccs/ e na página da Escola de Educação Física e Desportos/UFRJ - https://eefd.ufrj.br/

7. Dos compromissos do/a estudante selecionado:

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado em curso de graduação da UFRJ, inscrito em disciplinas, cursando, pelo menos, o 3º (terceiro) período letivo da estrutura curricular recomendada;
- b) Possuir coeficiente de rendimento acumulado (CRA) maior ou igual a 6,0 (seis) e mantê-lo durante o período de vigência da bolsa;
- c) Não possuir outra bolsa concedida pela UFRJ, exceto as de programas assistenciais da universidade, nem mesmo outra de qualquer agência de fomento, enquanto durar a vigência da bolsa;
- d) Não possuir vínculo de emprego formal enquanto durar a vigência da bolsa;
- e) Possuir disponibilidade de atuação nos dias e horários escolhidos, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais;
- f) Manter seus dados atualizados, incluindo a conta bancária, no SIGA;
- g) Cumprir as atividades descritas em seu plano de trabalho, bem como seguir as orientações de seu/sua coordenador/a;
- h) É obrigatória a participação do/a bolsista nas capacitações a serem desenvolvidas para as atividades e exposições.

8. Vigência

- 8.1. A bolsa poderá ter vigência de 09 (nove) meses, com duração de agosto de 2024 até abril de 2025.
- 8.2. Os recursos disponíveis para a concessão da bolsa inicialmente prevista nesta chamada, são provenientes do Edital SIMAP de bolsas de Mediação e Interação com o Público, nº 528 de 2023,







retificado pelo Edital nº 522 de 2024. que se reserva o direito de reajustar o número de bolsas, para mais ou para menos, devido às restrições impostas ou não aos seus recursos orçamentários.

9. Disposições finais

- 9.1. A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Os casos não contemplados por este documento de processo seletivo serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Memória Inezil Penna Marinho da UFRJ
- 9.3. As dúvidas, críticas e sugestões dos/as candidatos/as deverão ser endereçadas, exclusivamente, ao e-mail carolina.ramos@eefd.ufrj.br
- 9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção:

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Torres Alves de Almeida Ramos – Historiadora e coordenadora do Centro de Memória Inezil Penna Marinho/Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Áurea Ferreira Chagas – Coordenação de Acervos Culturais do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Juliana Martins Cassani – Professora e pesquisadora do Centro de Memória Inezil Penna Marinho/Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Carolina Torres Alves de Almeida Ramos

Historiadora e coordenadora do Centro de Memória Inezil Penna Marinho

SIAPE 1802267